



**Banco****BNI**

Banco de Negócios Internacional

**Instituição Financeira Bancária**

**Preçário das Operações**

**ANEXO II**

**Tabela de Taxas de Juro**

**DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019**

O Preçário das Operações BNI pode ser consultado nos Balcões e Locais de Atendimento ao público do Banco de Negócios Internacional ou em [www.bni.ao](http://www.bni.ao)

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em [www.bna.ao](http://www.bna.ao)

O presente preçário contém 19 Páginas

**Alterações face ao último Preçário Publicado**

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

Rubricas do Preçário	Preçário Anterior (19/11/2018)				Preçário Actual (15/02/2019)				Âmbito	Pág. alteradas
	Clientes Particulares		Outros Clientes		Clientes Particulares		Outros Clientes			
	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal		
<b>BNI Super Flash</b>									Depósito a Prazo	5 e 14
Para montantes 5.000.000,00 AOA até 49.999.999,99 AOA e prazo:										
90 dias	13,00%	IAC- 10%	13,00%	IAC- 10%	13,00%	IAC- 10%	13,00%	IAC- 10%		
180 dias	16,00%	IAC- 10%	16,00%	IAC- 10%	15,00%	IAC- 10%	15,00%	IAC- 10%		
Para montantes acima de 50.000.000,00 AOA										
90 dias	15,00%	IAC- 10%	15,00%	IAC- 10%	14,00%	IAC- 10%	14,00%	IAC- 10%		
180 dias	18,00%	IAC- 10%	18,00%	IAC- 10%	16,00%	IAC- 10%	16,00%	IAC- 10%		

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o spread pode variar (até + 3%) devido às condições do mercado.

Nota (4) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (5) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo): A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo): A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do

Nota (7) - Com refixação mensal.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

## ÍNDICE - TABELA DE TAXAS DE JURO

### CLIENTES PARTICULARES

#### 1. Contas de Depósito

[1.1. Depósitos à Ordem](#)

[1.2. Depósitos à Prazo](#)

[1.3. Outras Mod. Depósito](#)

#### 2. Operações de Crédito

[2.1. Crédito Consumo](#)

[2.2. Crédito Automóvel](#)

[2.3. Facilidade de Descoberto Bancário](#)

[2.4. Cartões de Crédito](#)

[2.5. Outros Créditos](#)

### OUTROS CLIENTES

#### 3. Contas de Depósito

[3.1. Depósitos à Prazo](#)

[3.2. Outras Modalidades de Depósito](#)

#### 4. Operações de Crédito

[4.1. Facilidade de Descoberto Bancário](#)

[4.2. Cartões de Crédito](#)

[4.3. Outros Créditos](#)

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

[Consulte o ANEXO I - TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

### 1.1. Depósitos a Ordem

Particular

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos em Moeda Nacional</b>			
[Tipo de conta]			
N/A	N/A	N/A	

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

## 1.2. Depósitos a Prazo

Particular

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos a Prazo em Moeda Nacional - Taxa Fixa</b>			
<b>BNI Super Flash</b>			
Para montantes 5.000.000,00 AOA até 49.999.999,99 AOA e prazo:			
90 dias	13,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
180 dias	15,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Para montantes acima de 50.000.000,00 AOA			
90 dias	14,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
180 dias	16,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
<b>BNI Net</b>			
1 Mês	1,25% a 4,25%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (6) (8)
3 Meses	1,50% a 4,75%	IAC – 10,00%	
4 Meses	1,75% a 5,25%	IAC – 10,00%	
6 Meses	2,00% a 5,50%	IAC – 10,00%	
<b>Poupança Bankita a Crescer</b>			
3 Meses	12,50%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (8) (9) (11)
<b>Conta Júnior*</b>			
20.000,00 AOA a 9.999.999,99 AOA ou 200,00 USD a 99.999,99 USD	3,75%	IAC – 10,00%	
Acima de 10.000.000,00 AOA ou 100.000,00 USD	4,50%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (12) * AOA e USD; Idade do beneficiário (entre 12 e 18 anos); Montante Mínimo – 20.000,00 AOA / 200,00 USD. Mobilização Antecipada ≤ 6574 dias – Há penalização de 100% de juros.

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - Montante Mínimo – 5.000.000,00 AOA (Cinco Milhões de Kwanzas).

Mobilização Antecipada – Não há pagamento dos juros. Renovação do produto não é automática.

Nota (6) - Montante Mínimo – 20.000,00 AOA (vinte mil kwanzas). Montante Máximo – 500.000.000,00 AOA (quinhentos milhões de kwanzas). Mobilização Antecipada ≤ 120 dias – Há penalização de 70% de juros.

Nota (7) - Montante Mínimo – 50.000,00 AOA (cem mil kwanzas); Pagamento de juros e bonificação mensal.

Nota (8) - Montante Mínimo – 20.000,00 AOA (vinte mil kwanzas); Mobilização Antecipada - Há penalização de 70% de juros.

Nota (9) - Montante Mínimo – 1.000,00 AOA (mil kwanzas); e o Máximo - 250.000,00 AOA (Duzentos e Cinquenta Mil Kwanzas) Permite mobilizações antecipadas sem penalização de juros.

Nota (11) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo): As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto do Selo.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

## 1.2. Depósitos a Prazo

Particular

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos a Prazo em Moeda Nacional - Taxa Fixa</b>			
<b>BNI Maxi Multiplica</b>			
6 Meses	5,00%	IAC – 10,00%	
12 Meses	6,00%	IAC – 10,00%	
18 Meses	7,00%	IAC – 10,00%	
24 Meses	8,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
30 Meses	9,00%	IAC – 10,00%	
36 Meses	10,00%	IAC – 10,00%	
<b>Rendimento já</b>			
6 meses	14,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (6) (7)

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC – Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - Montante Mínimo – 100.000,00 AOA (cem mil kwanzas); A Mobilização antecipada é penalizada com o não pagamento de juros.

Nota (6) - Os juros são pagos antecipadamente por crédito na conta

Nota (7) - Montante Mínimo – equivalente em Kwanzas à 500.000,00 USD (Quinhentos mil dólares); A Mobilização antecipada é penalizada com o não pagamento de juros.

	Taxa de Juro (a.a.)	Protecção sobre o Capital Investido	Observações
<b>Depósito à Prazo Indexado</b>			
montantes ≥ 10.000.000,00			
<b>Maturidade</b>			
2 anos	5,00%	45,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
3 anos	5,00%	50,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
4 anos	5,00%	55,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
5 anos	5,00%	60,00%	
6 anos	5,00%	65,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
7 anos	5,00%	70,00%	
8 anos	5,00%	75,00%	

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) -Os juros são pagos semestralmente sobre o capital investido à taxa de câmbio de compra do BNA do dia pagamento.

Nota (3) - IAC Imposto sobre a aplicação do capital (10%)

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - Não são permitidas Mobilizações.

Nota (6) - IAC – Imposto sobre a os rendimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

### 1.3. Outras Modalidades de Depósito

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Particular Observações	
<b>Depósitos a Prazo em Moeda Nacional - Taxa Fixa</b>				
<b>Depósito a Prazo</b>				
Para montantes 50.000,00 até 99.999,99 e prazo:				
30 dias	0,10%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
60 dias	0,65%	IAC – 10,00%		
90 dias	1,20%	IAC – 10,00%		
180 dias	1,75%	IAC – 10,00%		
364 dias	2,30%	IAC – 10,00%		
Para montantes 100.000,00 até 5.000.000,00 e prazo:				
30 dias	10,90%	IAC – 10,00%		
60 dias	11,05%	IAC – 10,00%		
90 dias	11,20%	IAC – 10,00%		
180 dias	11,35%	IAC – 10,00%		
364 dias	11,50%	IAC – 10,00%		
Para montantes 5.000.001,00 até 50.000.000,00 e prazo:				
30 dias	11,40%	IAC – 10,00%		
60 dias	11,55%	IAC – 10,00%		
90 dias	11,70%	IAC – 10,00%		
180 dias	11,85%	IAC – 10,00%		
364 dias	12,00%	IAC – 10,00%		
Para montantes 50.000.001,00 até 100.000.000,00 e prazo:				
30 dias	11,90%	IAC – 10,00%		
60 dias	12,05%	IAC – 10,00%		
90 dias	12,20%	IAC – 10,00%		
180 dias	12,35%	IAC – 10,00%		
364 dias	12,50%	IAC – 10,00%		
Para montantes superiores a 100.000.000,00 e prazo:				
30 dias	12,40%	IAC – 10,00%		
60 dias	12,55%	IAC – 10,00%		
90 dias	12,70%	IAC – 10,00%		
180 dias	12,85%	IAC – 10,00%		
364 dias	13,00%	IAC – 10,00%		

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são pagos no final do prazo na primeira conta à ordem do cliente, independentemente da moeda em que for feita a Aplicação.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. Não são permitidos reforços até a maturidade.

Nota (4) - IAC – Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

**1.3. Outras Modalidades de Depósito (Continuação)**

**Particular**

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações	
<b>Depósitos a Prazo em Moeda Estrangeira</b>				
<b>Depósito a Prazo (USD)</b>				
Para montantes <b>100.000,00</b> até <b>250.000,00</b> e prazo:				
30 dias	0,05%	IAC – 10,00%		
60 dias	0,10%	IAC – 10,00%		
90 dias	0,25%	IAC – 10,00%		
180 dias	0,40%	IAC – 10,00%		
364 dias	0,55%	IAC – 10,00%		
Para montantes <b>250.000,01</b> até <b>500.000,00</b> e prazo:				
30 dias	0,10%	IAC – 10,00%		
60 dias	0,20%	IAC – 10,00%		
90 dias	0,35%	IAC – 10,00%		
180 dias	0,50%	IAC – 10,00%		
364 dias	0,65%	IAC – 10,00%		
Para montantes superiores a <b>500.000,01</b> e prazo:				
30 dias	0,15%	IAC – 10,00%		
60 dias	0,30%	IAC – 10,00%		
90 dias	0,45%	IAC – 10,00%		
180 dias	0,60%	IAC – 10,00%		
364 dias	0,75%	IAC – 10,00%		
<b>Depósito a Prazo (EUR)</b>				
Para montantes <b>100.000,00</b> até <b>499.999,99</b> e prazo:				
30 dias	0,50%	IAC – 10,00%	Nota (1), (2), (3), (4)	
60 dias	0,50%	IAC – 10,00%		
90 dias	0,75%	IAC – 10,00%		
180 dias	1,00%	IAC – 10,00%		
364 dias	1,25%	IAC – 10,00%		
Para montantes <b>500.000,00</b> até <b>999.999,99</b> e prazo:				
30 dias	0,65%	IAC – 10,00%		
60 dias	0,65%	IAC – 10,00%		
90 dias	0,90%	IAC – 10,00%		
180 dias	1,15%	IAC – 10,00%		
364 dias	1,40%	IAC – 10,00%		
Para montantes superiores a <b>1.000.000,00</b> e prazo:				
30 dias	0,75%	IAC – 10,00%		
60 dias	0,75%	IAC – 10,00%		
90 dias	1,00%	IAC – 10,00%		
180 dias	1,25%	IAC – 10,00%		
364 dias	1,50%	IAC – 10,00%		

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são pagos no final do prazo na primeira conta à ordem do cliente, independentemente da moeda em que for feita a Aplicação.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. Não são permitidos reforços até a maturidade.

Nota (4) - IAC – Imposto sobre a Aplicação de Capitais.



[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

## 2.1. Crédito Consumo

Particular

	Taxa de juro (a.a.)	Observações	Notas
<b>Empréstimo a Taxa Fixa</b>			
Crédito Salário Já BNI	Liubor 1 Mês + Spread 3%	30 dias	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)(7)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Liubor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o spread

Nota (4) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (5) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Nota (7) - Refixação Mensal.

A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

## 2.2. Crédito Automóvel

Particular

	Taxa de juro (a.a.)	Observações	Notas
<b>Empréstimo a Taxa Fixa</b>			
Crédito Automóvel Pessoal	Liubor 1 Mês + Spread 3%	-	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (7)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - O montante máximo corresponde a 85% do valor da factura.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (7) - Refixação Mensal.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

### 2.3. Facilidade de Descoberto Bancário

	Taxa de juro (a.a.)	Observações	Notas
<b>Descoberto Bancário</b>			
Descoberto autorizado	25,00%	-	Nota (1) (2) (3) (4)
Conta Cauionada Geral - ( BNI Prime / BNI Rede)	25,00%	-	Nota (1) (2) (3) (4)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o spread pode variar (até + 3%) devido às condições do mercado.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

## 2.4. Cartões de Crédito

Particular

	Taxa de juro (a.a.)	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
<b>BNI VISA GOLD</b>			
Limite de crédito (Até 500.000,00)	25,00%	35,81%	Nota (1) (2) (3) (4)
Limite de crédito (De 500.001,00 até 1.500.000,00)	25,00%	27,21%	Nota (1) (2) (3) (4)
<b>BNI MASTERCARD STANDARD</b>			
Limite de crédito (Até 30.000,00)	25,00%	100,14%	Nota (1), (2), (3), (4)
Limite de crédito (De 30.001,00 até 500.000,00)	25,00%	26,37%	Nota (1), (2), (3), (4)
<b>BNI MASTERCARD GOLD</b>			
Limite de crédito (Até 200.000,00)	27,00%	50,30%	Nota (1) (2) (3) (4)
Limite de crédito (De 200.001,00 até 1.500.000,00)	27,00%	28,21%	Nota (1) (2) (3) (4)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o *spread* pode variar (até + 3%) devido às condições do mercado.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A utilização de crédito, através de cartões de crédito, encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

Se da utilização de cartões de crédito decorrerem juros a favor do BNI, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30 e aos juros cobrados pelo Banco acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

## 2.5. Outros Créditos a Particulares

	Taxa de juro (a.a.)	Observações	Particular
Consumo			Notas
Crédito Rendas Pessoal - RE24	Luibor 1 Mês + spread 3%		Nota (1) (2) (6) (7)
Crédito Renda Fácil BNI Rede	LUIBOR_6M + 5%		Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
Crédito Renda Fácil BNI Prime	LUIBOR_6M + 5%		Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
Crédito Rendas Pessoal Geral	Luibor 1 Mês + spread 3%		Nota (1) (2) (6) (7)
Financiamento sobre Livranças	21,50%		Nota (1) (3) (4) (5) (6)
Financiamento Pessoal BNI Rede	Luibor 1 Mês + spread 3%		Nota (1) (2) (6) (7)
Financiamento Pessoal Private	Luibor 1 Mês + spread 3%		Nota (1) (2) (6) (7)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (2) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (3) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (4) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (5) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazos máximos de 36 ou 48 meses.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo.

Nota (7) - Com refixação mensal.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

### 3.1. Depósitos a Prazo

Outros Clientes

	Taxa de juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos a Prazo em Moeda Nacional - Taxa Fixa</b>			
<b>BNI Maxi Multiplica</b>			
6 Meses	5,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3)(7)
12 Meses	6,00%	IAC – 10,00%	
18 Meses	7,00%	IAC – 10,00%	
24 Meses	8,00%	IAC – 10,00%	
30 Meses	9,00%	IAC – 10,00%	
36 Meses	10,00%	IAC – 10,00%	
<b>BNI Super Flash</b>			
Para montantes 5.000.000,00 AOA até 49.999.999,99 AOA e prazo:			
90 dias	13,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (4) (7)
180 dias	15,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (4) (7)
Para montantes acima de 50.000.000,00 AOA			
90 dias	14,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (4) (7)
180 dias	16,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (4) (7)
<b>Rendimento já</b>			
6 meses	14,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (5) (7)
<b>Depósitos a Prazo em Moeda Estrangeira - Taxa Fixa</b>			
N.A.	N.A.	N.A.	-

Nota (2) - Qualquer Mobilização antes da maturidade é penalizado como o não pagamento de juros.

Nota (3) - Montante Mínimo – 100.000,00 AOA (cem mil kwanzas); Pagamento de juros e bonificação semestral;

Mobilização Antecipada: ≤ 364 dias - Penalização de 75% dos juros; ≤ 729 dias - Penalização de 50% dos juros; ≤ 1.094 dias - Penalização de 25% dos juros.

Nota (4) - Montante Mínimo – 5.000.000,01 AOA (Cinco Milhões de Kwanzas).

Mobilização Antecipada – Não há pagamento dos juros. Renovação do produto não é automática.

Nota (5) - Montante Mínimo – equivalente em Kwanzas à 500.000,00 (Quinhentos mil dólares);

Nota (6)- Montante Mínimo –12.000.000,00 AOA (12 milhões kwanzas); Não Permite mobilizações antecipadas.

Nota (7) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

	Taxa de Juro (a.a.)	Protecção Sobre o Capital Investido	Observações
<b>Depósito à Praxo Indexado</b>			
montantes ≥ 10.000.000,00			
<b>Maturidade</b>			
2 anos	5,00%	45,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
3 anos	5,00%	50,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
4 anos	5,00%	55,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
5 anos	5,00%	60,00%	
6 anos	5,00%	65,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
7 anos	5,00%	70,00%	
8 anos	5,00%	75,00%	

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) -Os juros são pagos semestralmente sobre o capital investido à taxa de câmbio de compra do BNA do dia pagamento.

Nota (3) - IAC Imposto sobre a aplicação do capital (10%)

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - Não são permitidas Mobilizações.

Nota (6) - IAC – Imposto sobre a os rendimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

### 3.2. Outras Modalidades de Depósito

Outros Clientes

	Taxa de juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos a Prazo em Moeda Nacional</b>			
<u>Depósito a Prazo</u>			
Para montantes <b>50.000,00 até 99.999,99</b> e prazo:			
30 dias	0,10%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
90 dias	1,20%	IAC – 10,00%	
180 dias	1,75%	IAC – 10,00%	
364 dias	2,30%	IAC – 10,00%	
Para montantes <b>100.000,00 até 5.000.000,00</b> e prazo:			
30 dias	10,90%	IAC – 10,00%	
60 dias	11,05%	IAC – 10,00%	
90 dias	11,20%	IAC – 10,00%	
180 dias	11,35%	IAC – 10,00%	
364 dias	11,50%	IAC – 10,00%	
Para montantes <b>5.000.001,00 até 50.000.000,00</b> e prazo:			
30 dias	11,40%	IAC – 10,00%	
60 dias	11,55%	IAC – 10,00%	
90 dias	11,70%	IAC – 10,00%	
180 dias	11,85%	IAC – 10,00%	
364 dias	12,00%	IAC – 10,00%	
Para montantes <b>50.000.001,00 até 100.000.000,00</b> e prazo:			
30 dias	11,90%	IAC – 10,00%	
60 dias	12,05%	IAC – 10,00%	
90 dias	12,20%	IAC – 10,00%	
180 dias	12,35%	IAC – 10,00%	
364 dias	12,50%	IAC – 10,00%	
Para montantes <b>superiores a 100.000.000,00</b> e prazo:			
30 dias	12,40%	IAC – 10,00%	
60 dias	12,55%	IAC – 10,00%	
90 dias	12,70%	IAC – 10,00%	
180 dias	12,85%	IAC – 10,00%	
364 dias	13,00%	IAC – 10,00%	

Nota (1) (2) (3) (4)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são pagos no final do prazo na primeira conta à ordem do cliente, independentemente da moeda em que for feita a Aplicação.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. Não são permitidos reforços até a maturidade.

Nota (4) Qualquer mobilização antes da maturidade é penalizado com o não pagamento de juros.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

### 3.2. Outras Modalidades de Depósito

Outros Clientes

	Taxa de juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos a Prazo em Moeda Estrangeira</b>			
<b>Depósito a Prazo (USD)</b>			
Para montantes <b>100.000,00 até 250.000,00</b> e prazo:			
30 dias	0,05%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,10%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,25%	IAC – 10,00%	
180 dias	0,40%	IAC – 10,00%	
364 dias	0,55%	IAC – 10,00%	
Para montantes <b>250.000,01 até 500.000,00</b> e prazo:			
30 dias	0,10%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,20%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,35%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
180 dias	0,50%	IAC – 10,00%	
364 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
Para montantes superiores a <b>500.000,01</b> e prazo:			
30 dias	0,15%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,30%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,45%	IAC – 10,00%	
180 dias	0,60%	IAC – 10,00%	
364 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
<b>Depósito a Prazo (EUR)</b>			
Para montantes <b>100.000,00 até 499.999,99</b> e prazo:			
30 dias	0,50%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,50%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
180 dias	1,00%	IAC – 10,00%	
364 dias	1,25%	IAC – 10,00%	
Para montantes <b>500.000,00 até 999.999,99</b> e prazo:			
30 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,90%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
180 dias	1,15%	IAC – 10,00%	
364 dias	1,40%	IAC – 10,00%	
Para montantes superiores a <b>1.000.000,00</b> e prazo:			
30 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
90 dias	1,00%	IAC – 10,00%	
180 dias	1,25%	IAC – 10,00%	
364 dias	1,50%	IAC – 10,00%	

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são pagos no final do prazo na primeira conta à ordem do cliente, independentemente da moeda em que for feita a Aplicação.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. Não são permitidos reforços até a

Nota (4) Qualquer mobilização antes da maturidade é penalizado com o não pagamento de juros.



#### 4. Operações de Crédito

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

##### 4.1. Facilidade de Descoberto Bancário

N/A

Outros Clientes

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações	Banka
<b>Descoberto Bancário</b>				
Descoberto autorizado AKZ	25%	<b>Imposto do Selo:</b> Descoberto bancário (se aplicável): ▪ Sobre a utilização do crédito: 0,10%; ▪ Sobre os juros: 0,20%.	Nota (1) (2) (3)	
Caucionada Geral AKZ	25,00%	<b>Imposto do Selo:</b> Descoberto bancário (se aplicável): ▪ Sobre a utilização do crédito: 0,10%; ▪ Sobre os juros: 0,20%.	Nota (1) (2) (3)	

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 365 dias.

Nota (3) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

## 4.2. Cartões de Crédito

Outros Clientes

	Taxa de juro (a.a.)	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
<b>BNI MASTERCARD CORPORATE</b>			
Limite de crédito (Até 250 000,00)	25,00%	32,32%	Nota (1) (2) (3) (4)
Limite de crédito (De 250 001,00 até 1 500 000,00)	25,00%	24,69%	Nota (1) (2) (3) (4)

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada Cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o *spread* pode variar (até mais 3%) devido às condições do mercado.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A utilização de crédito, através de cartões de crédito, encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

Se da utilização de cartões de crédito decorrerem juros a favor do BNI, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30 e aos juros cobrados pelo Banco acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

### 4.3. Outros Créditos

### Outros Clientes

	Taxa de juro (a.a.)	Regime Fiscal	Outras Condições
<b>Crédito Automóvel</b>			
Crédito Automóvel Empresas	Luibor 1 Mês + spread 3%	IS – 0,20%	Nota (1) (4)
<b>Crédito à Tesouraria</b>			
Crédito Rendas Geral	16,16%	IS – 0,20%	Nota (1) (5)
Crédito Renda Fácil - CN	LUIBOR_6M + 5%	IS – 0,20%	
<b>BNI Angola Investe</b>			
Micro empresas	LUIBOR_6M + 6,00%	IS – 0,20%	Nota (1) (2) (3)
Pequenas empresas	LUIBOR_6M + 4,50%	IS – 0,20%	
Médias empresas	LUIBOR_6M + 3,00%	IS – 0,20%	
<b>Credito Investidor</b>			
Empresas	21,00%	IS – 0,20%	Nota (1) (2) (3)
<b>Outros Créditos</b>			
Financiamento sobre Livranças	21,50%	IS – 0,20%	
Financiamento Geral	16,16%	IS – 0,20%	Nota (1) (5)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (2) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (3) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo.

Nota (4) - Com refixação mensal.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 15 de Fevereiro de 2019